Resolução nº : 2338/2002
Protocolo nº : 515957/01
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS DE PINHAL DE SÃO BENTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS DE PINHAL DE SÃO BENTO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.304,00 (um mil e trezentos e quatro reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA